O tema do STF de número 958 trata sobre a Aplicação do art da Lei federal n que dispõe sobre a composição da carga horária do magistério público nos três níveis da Federação O tema do STF de número 958 afirma que É constitucional a norma geral federal que reserva fração mínima de um terço da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse